



**PORTARIA Nº 099 DE 26/05/2026**

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 1170/2026 de 25/05/2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a organização institucional e a adequada transição de gestão no âmbito da Fundação Faceli;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituído o cronograma oficial de transição da Presidência da Fundação Faceli, conforme as datas abaixo especificadas:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Envio do ofício da Presidência ao Gabinete do Prefeito Municipal	26 de maio de 2026
Prazo para escolha da nova Presidência pelo Executivo Municipal	De 27 de maio de 2026 até 25 de junho de 2026
Data para a posse da nova Presidência da Fundação Faceli e publicação no Diário Oficial	16 de julho de 2026

**Art. 2º** Durante o período de transição administrativa, deverão ser observados os princípios da continuidade administrativa, da preservação do interesse público e da manutenção regular das atividades institucionais da Fundação Faceli.



**Art. 3º** Os setores administrativos da Fundação Faceli deverão prestar apoio técnico e institucional necessário às atividades relacionadas ao processo de transição de gestão, quando solicitado pela Presidência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 26 de maio de 2026.

(Original assinado)  
**Cristina Giovanelli Biancardi**  
Presidente Interina - Decreto nº 1170/2026